



XXVI COPA DA JUVENTUDE– 2019

AVISO DE REGATA

(05 a 10 de fevereiro de 2019)

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 1.3. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 1.5.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri.;
 - 1.5.3. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência. Isso altera as RRV 63.1; e
 - 1.5.4. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).
- 1.6. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.
- 2.3. A CBVELA poderá fazer uso de seus direitos de comercialização dos Eventos com seus patrocinadores.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.

Patrocinadores Oficiais:

- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 3.4. Os atletas devem ter a seguinte idade máxima para cada evento conforme abaixo:
Ter menos de 19 anos no ano do torneio, quer dizer ter nascido após 31 de dezembro de 2001 para as Classes do programa do Mundial da Juventude.
- 3.5. O evento será seletivo para ingresso no Programa de Desenvolvimento Individual de Atletas da CBVela com gestão do Conselho Técnico de Vela Jovem e da Diretoria da CBVela que inclui entre outros objetivos, avaliações para a formação da Equipe Brasileira de Vela Jovem (EBVJ) que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude, a ser realizado no mês de julho de 2019 na cidade de Gdynia, Polônia, conforme Aviso de Regata divulgado pela Federação Internacional de Vela (*World Sailing*).
- 3.6. Para as Classes RS:X Masculina e Feminina serão utilizadas Vela 8,5m² com quilha de 60cm, conforme Aviso de Regatas do Campeonato Mundial da Juventude de 2019.
- 3.7. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:
RS:X (Masc. e Fem.), **Laser Radial** (Masc. e Fem.), **420** (Masc. e Fem.), **29er** (Masc. e Fem.) e **Nacra 15** (Misto). Os barcos elegíveis para a Copa da Juventude 2019 poderão efetuar a pré-inscrição no link abaixo até às 18:00h do dia **14 de janeiro de 2019**: <http://bit.ly/XXVIcopadajuventude2019>
- a) Caso até o dia **15 de janeiro de 2019**, não seja atingido o mínimo de 02(dois) barcos pré-inscritos em determinada categoria de classe, a mesma será cancelada da programação oficial da Copa da Juventude 2019 e o Conselho Técnico de Vela da CBVela se reservará o direito de convocar este atleta/tripulação inscrita após avaliação criteriosa do planejamento de treinos e do currículo esportivo deste atleta/tripulação, para representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude de 2019.
- b) Havendo o mínimo de 02(dois) barcos inscritos até o dia **15 de janeiro de 2019** em determinada categoria de classe, as inscrições terão continuidade e poderão ser feitas até as 11:00h do dia **07 de fevereiro de 2019**.
- c) A Equipe Brasileira de Vela Jovem convocada na Copa da Juventude 2019 será constantemente avaliada por critérios técnicos, de forma que, tendo a avaliação do velejador(a) não sido considerada satisfatória para representar o país no Campeonato Mundial da Juventude 2019, o mesmo(a) será cortado da Equipe.
- d) O fato de ser finalmente selecionado a integrar a equipe de vela jovem que participara do mundial da juventude 2019 não garante ao atleta recursos financeiros ou investimentos para a participação de qualquer evento nacional ou internacional em suas respectivas classes.
- e) No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia 05 de fevereiro de 2019, o formulário deve ser assinado pelo responsável legal e enviado para o e-mail cbvela@cbvela.org.br e esportiva@vds.com.br.

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição será de **R\$ 120,00 (cento de vitne reais)** por velejador.
- 4.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário na conta corrente da **Confederação Brasileira de Vela**:
Banco: Bradesco **Agência: 6752**
Conta nº 3896-2
CNPJ: 17.543.402/0001-35
- 4.3. A inscrição deve ser paga até a data limite de inscrição conforme item 3.7(b) acima. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail da Confederação Brasileira de Vela aos cuidados do email: cbvela@cbvela.org.br.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com 10 (dez) regatas programadas para as Classes Laser Radial e 420 e 12 (doze) regatas para as Classes 29er, Nacra 15 e RS:X

Patrocinadores Oficiais:

6. PROGRAMA

6.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
05/02 - 3ª feira	09:00h às 17:00h	Inscrições Aclimação e treinamento Medição de Equipamentos
06/02 - 4ª feira	09:00h às 17:00h	Inscrições Aclimação e treinamento Medição de Equipamentos
07/02 - 5ª feira	09:00 às 11:00h 10:00h 10:30h 13:00h	Limite para confirmação de inscrições Cerimônia de Abertura Reunião de participantes e técnicos Regatas
08/02 - 6ª feira	10:00h 13:00h	Reunião com os técnicos Regatas
09/02 - sábado	10:00h 13:00h	Reunião com os técnicos Regatas
10/02 - domingo	10:00h 13:00h 19:00h	Reunião com os técnicos Regatas Cerimônia de Encerramento

- 6.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, dia 10 de fevereiro de 2019 para cada classe será às 16:30h.
- 6.3. Estão programadas até três regatas por dia para cada Classe, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiada a programação prevista.
- 6.4. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite	Marca 1	Chegada	Tempo Objetivo
Laser Radial M/F	75	25	15	50
420 M/F	75	25	15	45
29erM/F e Nacra 15	50	20	10	30
RS:X M/F	45	20	10	20-25

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Estarão disponíveis na Secretaria de Vela do Clube Veleiros do Sul em até dois dias antes do início das regatas.

8. LOCAL

- 8.1. A sede do evento será o Clube Veleiros do Sul – Porto Alegre/RS.
- 8.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Clube Veleiros do Sul em local a ser informado no local.
- 8.3. As Áreas de Regatas serão no Rio Guaíba nas cercanias do Clube Veleiros do Sul – Porto Alegre/RS conforme Anexo 1.
- 8.4. Poderá haver rodízio de raias de regata durante o evento.

9. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP][DP]

9.1. É obrigatória a permanência dos barcos no Clube Veleiros do Sul do dia 06 ao dia 10 de fevereiro de 2019 enquanto não estiverem em regata.

Patrocinadores Oficiais:

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota e Trapezoidal.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

11.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.

11.2. Para as Classes Nacra 15 e 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

12. PONTUAÇÃO

12.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.

12.2. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.

12.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.

12.4. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13. BARCOS DE APOIO E PESSOAL DE SUPORTE [NP][SP]

13.1. Com exceção para os Técnicos da CBVela, barcos de suporte não serão permitidos.

13.2. Do dia 05 ao dia 10 de fevereiro de 2018, chefes de equipe e técnicos somente poderão ir para as áreas de regata em barcos fornecidos pela organização, que estarão claramente identificados como tal.

14. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP][SP]

14.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

15. PRÊMIOS [NP][SP]

15.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral em cada categoria de classe.

15.2. Haverá pontuação para premiação do melhor Clube em cada evento conforme abaixo no item 15.2.1.

15.2.1. Os três Clubes melhor classificados receberão Troféus para os Eventos desse regulamento e serão as entidades que obtiverem o maior número de pontos, conforme segue:

(a) Somente o melhor colocado de cada clube pontuará em cada regata e em cada classe, sendo que havendo mais de um velejador de um mesmo clube, este continuará na mesma posição;

(b) Os pontos serão marcados da seguinte forma para cada regata:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontos	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

(c) Se as flotilhas não tiverem completado o mesmo número de regatas, a pontuação será calculada por todas as regatas válidas na ordem em que foram completadas pelas flotilhas.

(d) Será vencedor o clube que ao final das regatas válidas do referido evento somar o maior número de pontos.

(e) Se houver empate entre dois ou mais clubes, eles serão classificados de acordo com a pontuação na última regata. Se o empate se mantiver, será utilizada a pontuação na regata anterior até que seja desfeito o desempate.

15.3. É obrigatória a participação de todos os velejadores premiados na Cerimônia de Encerramento.

16. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

- 16.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

17. CODIGO DE CONDUTA [DP]

- 17.1. Os competidores devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata.
- 17.2. Os competidores devem lidar com todos os barcos ou equipamentos fornecidos pela autoridade organizadora, quando for o caso, com os devidos cuidados, de forma marinheira e em conformidade com as instruções escritas.
- 17.3. Os barcos que estão em uma Área de Regata ou que passam por uma Área de Regata para a qual não estão programados a competir devem permanecer afastados da área onde os barcos estão competindo e qualquer barco oficial.
- 17.4. O Clube Organizador pode reduzir ou remover um prêmio em caso de má conduta ou recusa em cumprir qualquer pedido razoável, incluindo a participação em funções oficiais.

18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 18.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

19. CASOS OMISSOS

- 19.1. Casos omissos desse regulamento serão dirimidos pela Diretoria Técnica da CBVELA.

20. MAIS INFORMAÇÕES

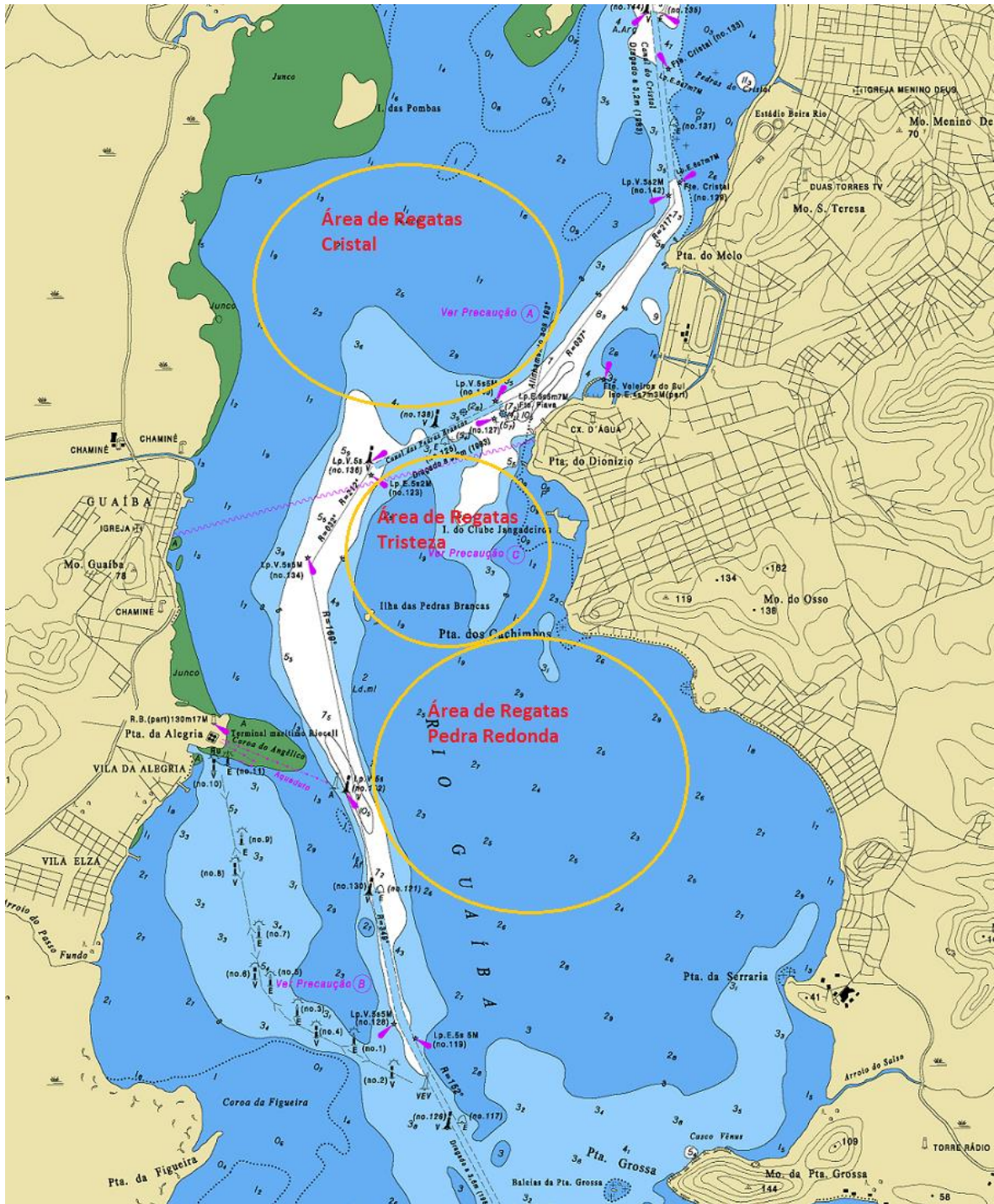
Confederação Brasileira de Vela

Av. Infante Dom Henrique, S/N – Marina da Glória – Sala 19A
20021-140 – Glória - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992
E-mail: cbvela@cbvela.org.br | Site: www.cbvela.org.br

Clube Veleiros do Sul

Avenida Guaíba, 2941, Vlia Assunção – Porto Alegre, RS
CEP 91.900-420 | Tel.: +55 51 3265-1717
E-mail: esportiva@vds.com.br
Web: www.vds.com.br

ANEXO 1 – Areas de Regata



Patrocinadores Oficiais: